



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 633, DE 30 DE JUNHO DE 1993

000161


Aprova convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, visando implementar o Sistema Único de Saúde/SUS.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, visando implementar o Sistema Único de Saúde/SUS, firmado em 19 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 30 de Junho de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente -